

Maceió, AL, 27 de março de 2024

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
SGAN 603 módulos I e J - Brasília/DF - CEP: 70830-110

Ilmo. Sr. André Ruelli
Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA
ANEEL.

Assunto: Relatório Anual das providencias adotadas pela Distribuidora em atendimento às Solicitações do Conselho de Consumidores da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

A EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, doravante denominada de "EQTL AL", em atendimento ao que determina a Resolução Normativa nº 963/2021, em seu Capítulo V - Das obrigações da Distribuidora, Art. 10, incisos VIII e IX:

"VIII – realizar, anualmente, reunião entre a sua Diretoria e o Conselho, a fim de apresentar as providências adotadas em razão das propostas encaminhadas pelo colegiado, bem como as justificativas para a não-realização delas, quando for o caso;

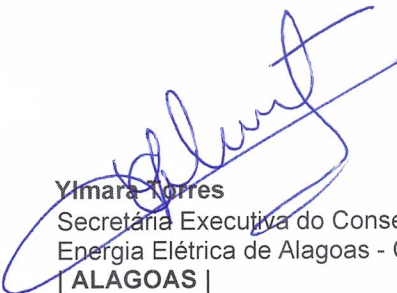
IX - elaborar e enviar à ANEEL, até o último dia útil do mês de março de cada ano, relatório anual contemplando as providências citadas no inciso VIII deste artigo;"

Vem por meio deste informar que não houve propostas encaminhadas pelo colegiado do Conselho de Consumidores do Estado de Alagoas – Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Alagoas no ano de 2023.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas ou informações adicionais.



equatorial
ENERGIA



Ylmara Torres
Secretária Executiva do Conselho de Consumidores de
Energia Elétrica de Alagoas - CCEDAL
| ALAGOAS |
(82) 99321 7275
ylmara.torres@equatorialenergia.com.br